



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 368/2017 São Luís, abril de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Parecer da Assessoria Jurídica que consta no documento 29 do PA-161/2015 e ainda,

CONSIDERANDO a inexecução total das condições pactuadas na Ata de Registro de Preços nº 18/2013;

CONSIDERANDO o disposto no item 18 do Edital do Pregão Eletrônico nº 8/2013,

R E S O L V E

Aplicar à empresa WELLINGTON DUARTE GIMENEZ - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº **03.616.808/0001-96**, com endereço à Rua Santa Paula, 5290, Sala 1 – Parque RS Lauriano Tebar, São José do Rio Preto-SP, CEP 15.040-367, as seguintes penalidades:

I. Multa compensatória no percentual de 5% sobre o valor da Nota de Empenho nº 2013NE01199.

II. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com este Tribunal, pelo prazo de 2 (dois) anos, com espeque no art. 87, incisos "II" e "III" e § 2º do mesmo artigo, c/c subitem "18.1.2", alíneas "b" e "c" e subitem "18.1.2.1" do Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2013.

Dê-se ciência.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o art. 28, parágrafo único do Decreto nº 5450/2005.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *síte* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/eav

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 20/04/2017 10:14:22 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 61183C214F.A232417E3D.E8A408BF82.29A49B8DCE